DECRETO Nº072/2021

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a prorrogação do feriado do dia 08 para o dia 10 de dezembro, dia em que se comemora o dia de "Nossa Senhora da Imaculada Conceição".

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante a comemoração ao Feriado do dia 08 de dezembro onde se comemora o dia de "Nossa Senhora da Imaculada Conceição).

DECRETA:

Art. 1º.- ***Fica PRORROGADO para o dia 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira)*** **data que não haverá expediente, o feriado do dia 08 de dezembro (quarta-feira).**

Art. 2º.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 24 de novembro de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSANGELA CHAVES
Secretária Geral Interna